



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 029 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando a construção de uma Escola de 1ª a 4ª Série na Comunidade do Germano, Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A Construção da referida escola, vem sendo ha muito tempo solicitada pela Comunidade, uma vez que a demanda de alunos é grande e eles precisam pegar um ônibus municipal lotado para vir todos os dias estudar no centro de Marilândia.

Sabemos que os poderes unidos devem dar prioridade à educação para a formação de verdadeiros cidadãos, para tanto contamos mais uma vez com o apoio do Poder Executivo para satisfazer os moradores e principalmente os alunos da Comunidade do Germano.

Marilândia-ES, em 01 de setembro de 2008.

Marílio Bravin
MARÍLIO BRAVIN
Vereador - Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	282
Fis.	022
Livre	005
Marilândia-ES - Em:	01/09/2008

01/09/08
01/09/08
Carla Camata
Presidente